

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 4198-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de março de 2024 a 21 de março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Musicista - Contrafagotista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para musicista - contrafagotista, para o programa: OER 2 - CARWITHEN E SHOSTAKOVICH.</b> <b>Período:</b> 27/03/2024 a 31/03/2024. <b>Ensaios:</b> 27/03/2024 e 28/03/2024. <b>Concertos:</b> 31/03/2024. <b>Local:</b> Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 4198 / Musicista – Contrafagotista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

### **Contratação Direta / 4037 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 3960 / Assistente de Produção Executiva Extra**

Contratação direta de serviços para Assistente de Produção Executiva Extra

### **Aquisição de Bens / 4180 / Detector Térmico**

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 3557 / Contratação de Fornecimento e Instalação de Persianas**

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024

### **Aquisição de Produto / 4111 / Peças Daikin**

Aguardamos propostas até o dia 22/03/2024

### **Aquisição de Bens / 1592 / Eixo Para Exaustor**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2024

### **Contratação de Serviços / 3841 / Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2024

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 3721 / Reparo em Fechadura**

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024

### **Prorrogação – Ato 093-24 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas**

Aguardamos propostas até o dia 29/03/2024

Esclarecimentos até o dia 28/03/2024

### **Contratação Direta / 3961 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Aquisição de Bens / 4104 / Bomba Submersível**

Aguardamos propostas até o dia 19/03/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 4198 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MUSICISTA - CONTRAFAGOTISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	18.983.462 NARA REGINA DE MATOS MARTINS FLORES	R\$ 900,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Cinthia Derio  
**Período de Divulgação:** 20/03/2024 a 21/03/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para musicista - contrafagotista, para o programa: OER 2 - CARWITHEN E SHOSTAKOVICH.

Período: 27/03/2024 a 31/03/2024.

Ensaios: 27/03/2024 e 28/03/2024.

Concertos: 31/03/2024.

Local: Praça das Artes e Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação da obra exige um contrafagotista e a OER na sua formação não conta com esse músico, portanto, será necessário compor a orquestração para a execução das obras: Bishop Rock de Doreen Carwithen e Sinfonia nº 5 de Dmitry Shostakovich.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.